

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 027/2017

Segundo Termo Aditivo do contrato celebrado entre o **IPARV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO VERDE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Mota nº. 914 - Vila Santo Antônio no Município de Rio Verde-Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.052.569/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, **ALEXANDRE SILVA MACEDO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: nº. 844.792.641-91, e RG nº. 3495711-7847653 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e do outro lado **CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE RIO VERDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº. 00.746.847/0001-10, neste ato representado pelos seus representantes legais **MARCOS ROMERIO CRUVINEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº. 529.732.471-87, RG nº. 1.759.296 SSP/GO, **JUAREZ SOUTO FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 350.526.431-87, RG nº. 1.520.180 SSP/GO, e **LEANDRO CASTRO REZENDE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 521.878.371-49, RG nº. 2090414-2 A VIA DGPC/GO, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº. 270, Vila Amália, no município de Rio Verde-Goiás, doravante denominados simplesmente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)**, para prestação de serviços na área de saúde em ortopedia e traumatologia (consultas médicas, procedimentos ambulatoriais, fisioterapia, raio x e ultrassonografia), estando o presente aditivo contido no processo administrativo nº. **0067491/2017**, e tendo seu respectivo fundamento e finalidade no objeto credenciado pertencente ao processo administrativo nº. **001419/2017**, no Edital de Chamamento nº. **001/2016** e na Lei nº. 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente termo aditivo é regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.

O presente termo aditivo de acréscimo de serviços terá sua vigência a partir do dia 01 de dezembro até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO.

A despesa do presente termo aditivo será custeada com os recursos provenientes da Dotação Orçamentária: **1329.10.302.5007.2334.(920/2017).3390.39(110) - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUMERAÇÃO.

O reflexo do presente termo aditivo será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL.

O valor do credenciamento que era de R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais), com o termo aditivo que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passou para o valor total de R\$ 170.150,00 (cento e setenta mil cento e cinquenta reais) com o segundo termo aditivo que é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) passou para o valor total de R\$ 187.150,00 (cento e oitenta e sete mil e cento e cinquenta reais).


### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do credenciamento primitivo.

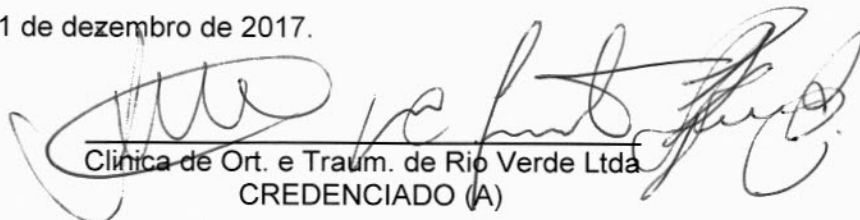
### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

As partes elegem o Foro de Rio Verde, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente credenciamento e seus aditivos.


Por assim estarem justos e em comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

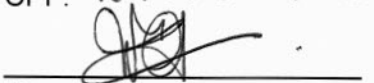
  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente do IPARV

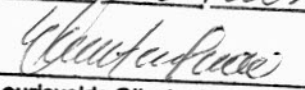
Rio Verde, 01 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Clínica de Ort. e Traum. de Rio Verde Ltda  
CREDENCIADO (A)

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 409.552.901-63

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 642.974.541-49

Documento: 22 Termo Aditivo  
Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.  
Em: 05/12/2017  
  
\_\_\_\_\_  
Lourivaldo Oliveira Montalvão  
Presidente da CPL